Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 19/09/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 675/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PERTINENTE NA AVENIDA AULO GÉLIO DE OLIVEIRA NEVES, SITUADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO (PREFERENCIALMENTE NAS IMEDIAÇÕES DO ESPAÇO FESTA).

JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta proposição vai ao encontro dos anseios da população, pois a falta de redutor de velocidade no local faz com que os motoristas não respeitem o limite de velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres e, principalmente, das diversas crianças que transitam a avenida.

Portanto, para evitar que acidentes aconteçam e que vidas sejam ceifadas, defendemos a aprovação desta indicação com a máxima brevidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2017.

AQUILES
Vereador